



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 032/2025

**DESIGNA SERVIDORES PARA
GESTÃO/FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL,
CUJO OBJETO É “CONTRATAÇÃO DO
SERVIÇO DE SEGURO AUTOMOTIVO
PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ECOPORANGA/ES, PELO PERÍODO DE 12
(DOZE) MESES”.**

EDUARDO ALVES MUQUY, Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga e, tendo em vista o Decreto Legislativo nº 030, de 22 de fevereiro de 2024, art. 13;

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam designadas as servidoras para Gestão/fiscalização contratual, firmado com a empresa **Gente Seguradora S.A. – CNPJ nº 90.180.605/0001-02**, conforme abaixo discriminado:

Fiscal: Érika Bianquine Pegoreth – Matrícula: 000505.

Gestora: Thaisa De Angeli Tessarolo Viana – Matrícula: 000508.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ecoporanga, 08 de outubro de 2025.


EDUARDO ALVES MUQUY
Presidente